



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO)
PORTARIA Nº 738/2024, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por meio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Sérgio Ivan Moraes, e do Secretário Municipal de Habitação, Sr. Andrei Marcel Mendes Barboza, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL COMPLEMENTAR, relativo ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto estabelecer o prazo final para os agendamentos e a prorrogação das inscrições do processo de seleção de candidatos que poderão ser contemplados com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida — Faixa 1 (Urbano), conforme previsto no Edital nº 001/2026.

2. DO PERÍODO DE AGENDAMENTO

2.1. Fica estabelecido que os agendamentos das inscrições deverão ser efetuados presencialmente **até o dia 06 de março de 2026, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Habitação, no endereço localizado na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, conforme descrito no item 2.1 do Edital nº 001/2026.

2.2. Serão entregues até 400 (quatrocentas) fichas diárias, em razão da capacidade de atendimento do Órgão Municipal.

2.3. Após o horário e a data mencionados no item 2.1, não serão realizados novos agendamentos.

3. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Prorrogar o prazo para a realização das inscrições do Edital nº 001/2026.

3.2 As inscrições, que se encerrariam no dia 24 de março de 2026, **ficam prorrogadas até o dia 24 de abril de 2026**.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação pelo titular do benefício, conforme consta expressamente no item 2.3 do Edital nº 001/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026, que não contrariem o presente Edital Complementar.

4.2. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA
Secretário Municipal de Habitação